MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE** 2026/10/30
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 2.1. Auditórios Municipais – Cedências. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/26447, elaborada em 23 de outubro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 26 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 27 de outubro do corrente ano, devidamente instruídas com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais. --

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura D. Pedro V, em Mafra, ao requerente, o Auditório Municipal Beatriz Costa, em Mafra, à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Nazaré e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Instituto de Cultura Europeia e Atlântica – ICEA, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria.~~ ----------

Votos a favor: ...

Votos contra: ...

Abstenções: ...

Declarações de voto: ...

ASSINATURAS: